



**PORTARIA N. 2997/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM nº 291/2023 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 291/2023 que prevê a constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0006570-95.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI, nos termos do art. 19 da Resolução TPADM nº 291/2023, os seguintes membros:

~~I – Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente;~~

I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente; [\(Alterado pela Portaria PRESI 3689/2023, de 16.10.2023\)](#)

I – Desembargador Raimundo Nonato Maia, Presidente; [\(Alterado pela Portaria PRESI 2348/2024, de 7.6.2024\)](#)

II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;

~~III – Raquel Cunha da Conceição, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

III - José Carlos Martins Junior, Diretor Geral e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; ([Alterado pela Portaria PRESI 2707/2024, de 26.6.2024](#))

IV – Elson Correia de Oliveira Neto, Gerente de Segurança da Informação;

V – Amilar Sales Alves, Supervisor da Gerência de Segurança da Informação;

VI – Jader Sousa Santos, Supervisor da Gerência de Segurança da Informação;

VII – João de Oliveira Lima Neto, Supervisor da Gerência de Segurança da Informação;

VIII – Maria Alexsandra Rocha Ramos, Assessora-chefe Militar da ASMIL;

~~IX – Isaac Timóteo Oliveira Júnior, membro.~~

IX - Afonso Evangelista Araújo, membro. ([Alterado pela Portaria PRESI 2707/2024, de 26.6.2024](#))

~~Art. 2º O servidor Isaac Timóteo Oliveira Júnior atuará como gestor de segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.~~

Art. 2º O servidor Elson Correia de Oliveira Neto atuará como gestor de segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre. ([Alterado pela Portaria PRESI 2707/2024, de 26.6.2024](#))

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI estão definidas no art. 20 da Resolução TPADM nº 291/2023, ficando o seu presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

~~Art. 4º O servidor Elson Correia de Oliveira Neto atuará na função de secretário do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI, sem prejuízos de suas funções.~~

Art. 4º O servidor Amilar Sales Alves atuará na função de secretário do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI, sem prejuízo de suas funções. ([Alterado pela Portaria PRESI 2707/2024, de 26.6.2024](#))



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 5º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente